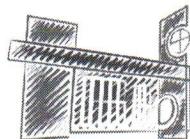




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 20/2022

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: Dá nova redação ao artigo 1º; artigo 3º; artigo 4º; artigo 6º; e derroga o artigo 5º; da Lei Municipal nº 3.030, de 20 de janeiro de 2017, que cria o Programas de Bolsas de estudos do Município de Cordeirópolis/SP e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

O presente projeto de lei tem por objetivo aperfeiçoar os artigos 1º, 3º, 4º e 6º do Programa de Bolsas de Estudos hoje já vigente no município, ampliando seus beneficiários e corrigindo seus valores.

Cabe ressaltar que as despesas previstas estão adequadas de acordo com a Lei Orçamentária Anual (nº 3259/2021), Lei de Diretrizes Orçamentárias (nº 3241/2021), e o Plano Plurianual do município (Lei nº 3240/2021).

Ademais, adveio o Parecer Jurídico, elaborado pela Ilustre Doutora Jurídica desta casa, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do projeto, bem como pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos.

Sendo assim, não há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, no que se refere a COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

A presente comissão é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário, para análise, discussão e votação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 31 de maio de 2022.

Neusa Ap. Damélio Marcelino de Moraes
Vereador

Sérgio Balthazar Rodrigues da Oliveira
Vereador